



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1583 /2017

- Dispõe sobre a denominação de Estrada Rural -

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Joaquim Gomes de Queiroz**”, o trecho que dá início na Estrada Rural José da Silva de Araújo seguindo ao alto da Piedade (antiga serra da pedreira) até a divisa de São Geraldo no Córrego dos Cardosos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de maio de 2017.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador José Silvio Gomes (PMDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

Joaquim Gomes de Queiroz nasceu no dia 22 de julho de 1962 na Piedade de Cima em Visconde do Rio Branco, MG.

Joaquim era o sexto dos onze filhos do Senhor José Gomes de Queiroz e Dona Margarida Rosa de Paula Gomes. Estudou na escola estadual Januário Teixeira da Silveira na Piedade de Cima onde concluiu o quarto ano primário. Com seis anos de idade, ao chegar da escola ia pro trabalho na lavoura, e também era candeeiro de boi. Também foi retireiro no curral de sua família, trabalhou na pedreira do seu pai na serra da Piedade de Cima de onde extraia pedras que na época fornecia para as prefeituras de Visconde do rio Branco, São Geraldo e Paula Cândido.

Aos 23 anos de idade casou-se com Maria Teresa Cardoso com quem teve três filhos, Alex José Gomes, Simone Aparecida Gomes e Aline Cristina Cardoso de Queiroz, todos nascidos quando ainda moravam na roça.

Joaquim era muito extrovertido e brincalhão, seu hobby era descer a serra aos domingos para jogar bola com os amigos no campo da Boa União na Piedade de Cima. Ele torcia para dois times do coração, Santos Futebol Clube e América do Rio de Janeiro.

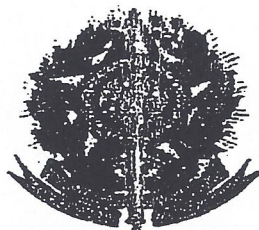
Em 1996, Joaquim deixou sua mulher e filhos na roça para trabalhar na cidade, e dar uma condição de vida melhor para sua família. Morou na Rua José Silvério nº 155, no bairro Gileno Siqueira, no distrito industrial da Colônia.

Junto com seu pai e seus irmãos José Sinvalino e Antônio Aloísio Gomes, montaram uma fábrica de pré-moldados e materiais para construção que atendia a toda região. Em 1999, Joaquim trouxe a família para a cidade, e foram morar na Rua Augusto Frederico Saraiva nº 71, no Bairro Colônia.

Joaquim era muito religioso. Quando Jovem participava de reza de terços na roça e chegou a ser presidente da capela de Santo Antônio na Colônia por quatro anos.

Joaquim nos deixou muito jovem, vindo a falecer no dia 7 de Janeiro de 2003 com apenas 40 anos de idade.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO



REGISTRO CIVIL
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
LUIZ EDUARDO DE ANDRADE REIS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
VÂNIA DE ANDRADE REIS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

OFÍCIO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: LUIZ EDUARDO DE ANDRADE REIS

SUBSTITUTA: VÂNIA DE ANDRADE REIS

AVENIDA DR. CARLOS SOARES, 501 - CENTRO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG. DR. CARLOS SOARES - 501

CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG. DR. CARLOS SOARES - 501
C.N.P.J.: 26.120.204/0001-36 TELEFONE: (0XX32) 3551-5707 - CEP: 36520-000

TEL.: (0**32) 3551-5707

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO Nº C-60- de REGISTRO DE ÓBITOS
FOLHAS-169v°-
TERMO Nº-10.165-

CERTIFICO, que, do mencionado Livro de Registro de Óbitos deste Cartório, termo e folhas citados, consta o assento referente a JOAQUIM GOMES DE QUEIROZ, falecido(a) no dia 07 de janeiro de 2003, às 9:25 horas, neste distrito, dentro do veículo a caminho do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante, com 40 anos de idade, natural desta cidade, domiciliado(a) e residente nesta cidade, estado civil casado nesta cidade, com MARIA TEREZA CARDOSO DE QUEIROZ, filho(a) de JOSÉ GOMES DE QUEIROZ e MARGARIDA DE PAULA GOMES. *****
Causa Mortis: CAUSA INDETERMINADA. *****
Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr(a) GUSTAVO R. MOREIRA. ****
Foi declarante: ANTÔNIO DE OLIVEIRA LOPES. *****
Deixou bens? SIM. *****
Era eleitor? SIM. *****
Deixou filhos? SIM, TODOS MENORES. *****
Foi sepultado(a) no cemitério de MONTE CELESTE, SÃO GERALDO, desta COMARCA. *****
OBSERVAÇÕES: *****

O referido é verdade. Dou fé,
VISCONDE DO RIO BRANCO, 8 de janeiro de 2003.

Vânia de Andrade Reis

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Só é válida com o Selo de Fiscalização e sem rasuras.



ALT 30999

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO
[Assinatura]